



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO
COM ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90420/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0036.006674/2025-77

Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de "materiais de consumo nutricional ,dietas enterais, suplementos e módulos adulto", com o objetivo de **atender as demandas das Unidades de Saúde do Estado de Rondônia** (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Assistência Médica Intensiva-24h, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia-CEMETRON, Hospital de Retaguarda de Rondônia, Hospital Regional de Cacoal-HRC, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal-HEURO, Centro de Diálise de Ariquemes-CDA, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Regional de Extrema-HRE), pacientes domiciliares atendidos pelo Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar-PTNED (que inclui pacientes do Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar-SAMD, do Núcleo de Apoio e Conciliação-NAC, do Núcleo de Mandados Judiciais-NMJ e demanda espontânea), gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO para **o período de 1 (um) ano.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 150, de 27 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2026, torna público aos interessados que, que elaborou adendo modificador com alterações substanciais no Instrumento Convocatório e Termo de Referência, as quais impactam a elaboração das propostas, especialmente quanto às unidades de medida dos itens, faz-se necessária a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos ,em razão de pedidos de Esclarecimentos e Impugnações apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 90420/2025/SUPEL/RO. conforme segue:

Em razão disso, fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021:

NOVA DATA DE REABERTURA: 03/09/2026 HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília – DF).

Limites para esclarecimentos e impugnações ao edital: 23/06/2026.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, 21 de Agosto de 2026.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 21/08/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75634571** e o código CRC **6DFAF413**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.006674/2025-77

SEI nº 75634571